

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.2.301670PA

Referente: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SRP.

Considerando a instrução processual, os documentos acostados aos autos, as justificativas apresentadas pelas áreas técnicas competentes, manifestação jurídica favorável e a demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração Pública;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da BELÉMPREV, bem como o atendimento às exigências legais, atuariais, previdenciárias e operacionais inerentes à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores municipais de Belém-PA.

RATIFICO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SRP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados destinados ao atendimento das demandas institucionais da BELEMPREV, contemplando, dentre outros, os seguintes serviços:

- Assessoria de Investimentos;
- Cálculo e Consultoria Atuarial;
- Assessoria Previdenciária
- Serviços previdenciários, técnicos de operacionalização de passivo previdenciário;
- Serviços de Gestão e Operacionalização da Política de Empréstimo Consignado;
- Gestão e Operacionalização da Folha de Benefícios; e
- SISPREV WEB-software especializado para a gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)

A contratação apresenta custo anual estimado de R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

Registra-se que a presente contratação absorverá despesas atualmente executadas por contratos e instrumentos distintos, promovendo a centralização da gestão contratual, a racionalização administrativa e a integração dos serviços especializados necessários ao regular funcionamento da Autarquia, destacando-se:

OBJETO	MENSAL	ANUAL
Consultoria Financeira	R\$ 4.498,83	R\$ 53.985,96
Calculo atuarial		R\$ 20.000,00
PSS	R\$ 100.201,53	R\$ 1.202.418,36
Sistema previdenciário	R\$ 89.000,00	R\$ 1.068.000,00
Total	R\$ 193.700,36	R\$ 2.344.404,32

A medida proporciona ganhos de eficiência administrativa, maior integração entre as atividades técnicas relacionadas à gestão previdenciária, padronização dos procedimentos, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da Governança Institucional, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, AUTORIZO a adoção das providências necessárias para formalização da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Belém/PA, 16 de junho de 2026.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV